

## **Programa da Lista Candidata à Direcção do SNE Sup nas eleições de 6 e 7 de Março de 1996**

### **Assegurar a valorização das carreiras docentes e de investigação: para um ensino superior de qualidade**

A lista candidata à direcção do SNE Sup nas eleições, que decorrem em 6 e 7 de Março de 1996, propõe-se prosseguir e desenvolver o trabalho da equipa directiva que ora termina o seu mandato. Durante esse mandato, para além de procurar defender de forma constante os seus associados, individual e colectivamente, e de lhes prestar alguns serviços (designadamente um seguro de saúde), o SNE Sup muniu-se de um documento fundamental, que, em conjunto com os Princípios Orientadores da Acção Sindical, antes aprovados no 1.º Congresso, constituirá um guia para a estratégia da nova direcção.

O caderno reivindicativo aprovado pela direcção e pelo Conselho Nacional do SNE Sup após uma longa discussão, representou um esforço de sistematização e fundamentação e definiu os termos em que deve realizar-se a valorização das carreiras docentes e de investigação, sem a qual não poderá existir um ensino superior de qualidade.

A proposta de Um Contrato para o Futuro veio lançar as bases de um combate pela dignificação do ensino superior, que reconhece o primado das exigências académicas e toma como objectivo a promoção do mérito. Não será de mais lembrar que, embora irrompendo, em parte, da capacidade de organização espontânea dos docentes do ensino superior e contando com a participação e cobertura institucional de outras associações sindicais (FENPROF e SINDEP), com as quais o SNE Sup veio a constituir uma Plataforma Reivindicativa Comum (PRC), a intensa luta que culminou nas greves de Junho e Julho de 1995, tomou como bandeira o essencial das propostas contidas em Um Contrato para o Futuro.

Certa de que a justeza das propostas apresentadas e da sua fundamentação foi essencial tanto para mobilizar os docentes e investigadores como para alertar a opinião pública e persuadir os novos responsáveis políticos da necessidade urgente da dignificação e valorização das carreiras, a lista que ora se candidata à direcção assume Um Contrato para o

Futuro, como o seu caderno reivindicativo e documento de orientação estratégica, sem prejuízo de admitir a introdução de algumas correcções de pormenor.

A abertura de negociações com o Ministério da Educação, por que o SNE Sup sempre se bateu, demonstra que se entrou numa nova fase da acção sindical. Abrem-se novas perspectivas com o acordo muito positivo recentemente celebrado pelo SNE Sup, no quadro da Plataforma Reivindicativa Comum (PRC), com o Ministério da Educação, que veio consignar um aumento extraordinário dos vencimentos dos docentes do ensino superior e, mais do que isso, firmou os compromissos do governo relativamente à valorização plurianual das suas carreiras e aos princípios de correcção das distorções que se verificam nos seus estatutos remuneratórios. Este acordo constitui, sem dúvida, um êxito para o movimento dos docentes do ensino superior e também, necessário será reconhecê-lo, para a direcção cessante. À nova direcção caberá assegurar que os compromissos agora assumidos serão efectiva e pontualmente cumpridos e que as negociações relativas à revisão dos estatutos de carreira, que em breve se hão-de iniciar, chegarão igualmente a bom termo. Não são pequenas tarefas: mesmo no domínio estritamente reivindicativo, há ainda muito a fazer.

O acordo obtido representa também a vitória do movimento sindical autónomo do ensino superior e, por conseguinte, do modelo organizativo apresentado pelo SNE Sup. Como se fazia notar no programa eleitoral da direcção cessante, a proposta de um sindicalismo novo, configurada pela criação do SNE Sup, continua válida, e impõe-se mesmo pela sua correcção. Só um sindicato sectorial pode responder a problemas que são próprios deste sector e não se confundem com os de outros graus de ensino ou de outras instituições ou organismos públicos. A constituição do SNE Sup e a sua presença no terreno favoreceram a concessão de um maior protagonismo aos

sindicalistas de outras associações sindicais, designadamente da FENPROF e do SINDEP, o que possibilitou, por sua vez, uma maior colaboração com elas, o que permitiu a constituição da Plataforma Reivindicativa Comum (PRC). Sem prejuízo do desenvolvimento dessa colaboração, é necessário recordar também que só um sindicato independente pode responder com inteira liberdade aos problemas que lhe são colocados, estando apenas limitado pelo compromisso que estabeleceu com os seus associados.

A proposta de um sindicalismo democrático, participativo, independente, sectorial tem os seus custos e os seus riscos, posto que implica uma menor disponibilidade de meios para o exercício da actividade sindical e uma maior pressão sobre aqueles que animam a estrutura organizativa, em particular sobre um pequeno núcleo de dirigentes não profissionais. Os riscos assumidos foram, porém, recompensados. O SNESup encontra-se hoje plenamente consolidado, constituindo a principal força sindical no sector que representa. A autonomia sectorial por que lutou passou a constituir uma referência para outras associações sindicais e as suas posições são escutadas com maior atenção. É esse trabalho que é necessário prosseguir, garantindo o alargamento da audiência para as suas intervenções públicas e procurando mobilizar os docentes e investigadores, de tal forma que ao desânimo e desinteresse, que, perante a frustração das suas expectativas, se chegou a apossar da classe, não suceda a passividade, baseada num optimismo despropositado. Vencer este desafio é essencial para reforçar a capacidade negocial do movimento sindical do ensino superior, o que é tanto mais difícil, quanto as carreiras são extremamente exigentes.

A lista que agora se candidata à direcção do SNESup tem consciência de que, durante o seu mandato, será porventura necessário desenvolver em particular as componentes de intervenção político-cultural e os serviços prestados aos sócios. O primeiro ciclo de negociações deverá estar encerrado até ao final do ano de 1996 e, a menos que não seja possível chegar a um entendimento quanto à revisão dos estatutos de carreira, iniciando-se então uma nova fase de luta reivindicativa, tratar-se-á, a partir de então, de garantir a execução dos acordos firmados.

A acção no domínio da negociação colectiva não deixará nunca de existir:

- a equiparação à carreira da magistratura estará sempre no nosso horizonte;

- será necessário garantir que se faça o alargamento dos quadros e que os critérios de gestão (por exemplo, ratio professor/aluno) não se traduzam no sacrifício da qualidade;

- impõe-se garantir condições de dignidade e de autonomia no exercício das funções docentes no ensino superior particular e cooperativo, sem o que nume-

rosos estabelecimentos sem qualidade, com funcionamento baseado e formas contratuais precárias e no sacrifício da investigação e da formação do pessoal docente, permanecerão como potencial fonte inspiradora de novas tentativas de degradação do ensino superior público, e como candidatos à absorção de fundos estatais;

- deve ser assegurada a intervenção nas questões relativas à Administração Pública e que o SNESup veja reconhecido o seu direito a negociar directamente com o governo nesta matéria e a participação na discussão da reestruturação da Segurança Social, sendo que nesta última corre-se o risco de perdermos amanhã o que hoje vamos conseguindo, com tanto esforço, em termos de recuperação salarial.

No entanto, concluído o presente ciclo de mais intensa e absorvente acção reivindicativa global, é de ter presente que a estrutura sindical poderá soçobrar se não se reorientar para um apoio personalizado na resolução de problemas individuais de cada docente ou investigador. Será necessário, por isso, desenvolver em qualidade e quantidade os serviços prestados aos sócios, em particular o serviço de apoio jurídico.

É este o contexto geral desta candidatura. A permanência da maioria dos dirigentes que têm vindo a assegurar o funcionamento diário do SNESup, ainda que não exactamente nas mesmas funções, constituirá uma garantia de que a transição para a nova direcção não criará alterações bruscas nem grandes mudanças de orientação. Ao mesmo tempo, a entrada de novos associados para as funções directivas cria justificadas expectativas de uma renovação da actividade sindical e de um reforço da capacidade de intervenção.

O presente programa eleitoral apresenta-se como um instrumento de aprofundamento e de especificação dos documentos estratégicos aprovados pelos órgãos próprios do SNESup (Princípios Orientadores da Acção Sindical e Um Contrato para o Futuro), que a lista candidata à direcção se compromete a procurar levar por diante. No desenvolvimento dos princípios e linhas orientadoras contidas nesses documentos, a acção da direcção deve prosseguir em torno dos seguintes eixos fundamentais:

1. Prosseguir as negociações: pela estabilidade e dignificação das carreiras;
2. Alargar os parceiros negociais e dinamizar a participação institucional;
3. Prosseguir a colaboração com as outras associações sindicais, no respeito pela independência do SNESup;
4. Fomentar o debate, alargar as formas de intervenção pública;
5. Reforçar a organização sindical para consolidar um sindicato ao serviço dos sócios.

## 1. Prosseguir as negociações: pela estabilidade e dignificação das carreiras

### a) a revisão dos estatutos das carreiras

O ciclo de negociações que se abriu para a revalorização salarial prosseguirá com a revisão dos estatutos das carreiras do ensino superior. O SNESup deverá continuar a manifestar a sua disponibilidade para negociar e aproveitar o clima favorável que se criou com a obtenção de um acordo com o Ministério da Educação. Deve ter-se presente, porém, que a audição das associações sindicais no processo de revisão dos estatutos de carreira não resulta apenas da abertura dos novos responsáveis do Ministério da Educação, é um direito que a lei lhes confere, sob pena de inconstitucionalidade, que o SNESup sempre fará valer, e que será tanto mais eficazmente exercido se assentar, na base, num forte movimento de docentes e investigadores como aquele que ocorreu nas greves de 1989 e na constituição das comissões inter-escolas e, bem assim, nas greves de Junho e Julho de 1995 e na formação das comissões de docentes e investigadores.

Durante as negociações que vão iniciar-se formalmente em Abril de 1996, embora possam ocorrer antes algumas reuniões e consultas exploratórias, o SNESup deverá manter a sua comissão negociadora e procurará concertar as suas posições com os seus parceiros da Plataforma Reivindicativa Comum (PRC), sem contudo abdicar dos seus próprios princípios.

Em sede de revisão dos estatutos, o SNESup defenderá a necessidade de uma dignificação e valorização das carreiras, o que supõe a manutenção de elevados padrões de exigência mas, também, como contrapartida, a garantia dos direitos inerentes à complexidade e responsabilidade das funções. O SNESup não deverá pedir que as condições de admissão e progressão na carreira sejam facilitadas e poderá admitir, inclusivamente, a possibilidade da introdução de um regime de avaliação periódica do curriculum científico e do desempenho pedagógico dos docentes. Os elevados padrões de exigência são um requisito da qualidade do ensino e da investigação, mas conferem o direito a reclamar que sejam facultados os meios para o cumprimento das obrigações estatutárias.

Embora as diferentes carreiras (universitária, do ensino politécnico, de investigação), possuam as suas especificidades e os seus problemas próprios, existe uma base comum que deve orientar a revisão dos respectivos estatutos de carreira que, no entanto, não se apresenta para todos os casos com a mesma urgência. Neste contexto, deverá conferir-se prioridade à

revisão do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, que é impreciso e investe os órgãos de gestão das instituições de injustificáveis poderes discricionários. Essa revisão deverá atribuir aos docentes do ensino politécnico os mesmos direitos e obrigações, que têm os docentes universitários.

É nosso entendimento que o ECDU (Estatuto da Carreira Docente Universitária), por ser o que, apesar de grandes limitações, melhor consubstancia do ponto de vista jurídico uma verdadeira carreira, deve constituir a matriz para revisão dos outros estatutos, de tal forma que se criem condições para a intercomunicabilidade das carreiras. Para tanto, é necessário que os concursos se tornem o único método de admissão e selecção e que os graus e provas académicas sejam o veículo da promoção dos docentes e investigadores.

Um dos objectivos essenciais da revisão dos estatutos de carreira deverá ser a elaboração de uma carta dos direitos e deveres dos docentes e investigadores. Os estatutos actualmente em vigor enumeram em pormenor os deveres mas esquecem-se de fazer o elenco dos direitos. Será necessário, em primeiro lugar, estatuir o direito à carreira, o que significa que quem cumprir as regras previstas nos estatutos, tem direito não só a permanecer na carreira, como a ser promovido; assim como o direito ao emprego, de tal forma que quem ultrapassar um curto período probatório adquirirá vínculo à função pública. Será ainda necessário garantir a atribuição das dispensas de serviço docente para a preparação de graus e provas académicas.

O SNESup não deverá transigir em quaisquer modificações estatutárias que possam significar a degradação das condições de trabalho. Opor-se-á, por isso, a quaisquer tentativas para legal ou administrativamente aumentar a carga horária lectiva a que estão obrigados os docentes. Exigirá a manutenção dos limites previstos no ECDU, para que devam convergir os outros estatutos, e a consagração do princípio de que a distribuição de serviço para além do máximo previsto no estatuto confere o direito a uma compensação.

A revisão dos estatutos, como o próprio governo já reconheceu, terá incidência salarial. As propostas apresentadas pelo SNESup e pela PRC para a revisão do estatuto remuneratório não se esgotam na revalorização do índice 100, visam uma recomposição da grelha salarial baseada em critérios objectivos (exigências académicas, conteúdos e responsabilidades funcionais e tempo de serviço). Ainda que esses critérios possam ser afinados, a direcção do SNESup defenderá os princípios que guiaram a elaboração dessas propostas. Exigir-se-á também o rigoroso cumprimento dos compromissos já assumidos pelo governo, segundo os quais a correcção das assimetrias entre categorias e carreiras do ensino superior será baseada

nesses mesmos critérios e a situação dos actuais assistentes universitários será especialmente atendida.

b) outras reivindicações profissionais

Além da revisão dos estatutos, o SNESup, por si próprio ou em colaboração designadamente com a PRC, suscitará outras questões junto dos órgãos de soberania, para que procurará soluções negociadas, tendo como primeiras prioridades:

- a revisão dos quadros e a eliminação das limitações à contratação de docentes;

- a publicação de um diploma ou a celebração de convenções colectivas de trabalho que regulem o regime contratual dos docentes do ensino superior particular e cooperativo, com garantia do exercício da actividade sindical nos respectivos estabelecimentos;

**c) intervenção noutras questões envolventes da docência e investigação**

O SNESup entende que as associações sindicais têm uma palavra a dizer em tudo o que diz respeito às condições de trabalho dos docentes e investigadores. Assim, a direcção deverá intervir na elaboração de um novo modelo de financiamento do ensino superior, que preveja formas de financiamento plurianual das instituições, segundo os planos de desenvolvimento que negociarem com a tutela.

Do mesmo modo, a direcção deverá envidar esforços no sentido de uma profunda revisão da lei que instituiu o regime de avaliação da qualidade científica e pedagógica do ensino superior, de tal forma que se estabeleça um sistema claro, consensual, participado, independente e universal. Na medida em que a lei em vigor não garante estes princípios, e que a sua regulamentação através de um protocolo entre o Ministério da Educação e o Conselho de Reitores alargou a margem de incerteza, a direcção do SNESup promoverá junto do governo e da Assembleia da República uma iniciativa legislativa que resolva as principais dificuldades do regime de avaliação.

**2. Alargar os parceiros negociais e dinamizar a participação institucional**

O movimento sindical do ensino superior, para além de tomar como interlocutores os órgãos de soberania, tem de estar representado nos órgãos consultivos e de concertação. Neste contexto, a direcção promoverá todos os esforços para que o SNESup possa ser uma voz ouvida no Conselho Nacional de Educação, designadamente através da indicação de um dos seus membros.

O SNESup defende a imperatividade dos estatutos e dos diplomas de enquadramento, isto é, que os regulamentos internos das instituições não possam

subverter ou restringir os direitos consignados na lei. Contudo, as competências que foram conferidas pelas leis de autonomia e gestão aos órgãos de direcção das instituições ou as que de facto assumiram as suas instâncias de coordenação  $\frac{1}{4}$  caso do Conselho de Reitores  $\frac{1}{4}$ , impuseram o alargamento dos parceiros negociais dos sindicatos. A direcção do SNESup tentará por isso manter reuniões com tais órgãos e instâncias no sentido de concertar posições e de resolver os problemas de forma negociada, eventualmente com criação de órgãos de acompanhamento da aplicação dos estatutos de carreira.

Dada a importância que as decisões dos órgãos directivos assumem para as condições de trabalho dos docentes e investigadores, a direcção deverá dinamizar a participação de todos os docentes e investigadores nos processos de eleição e decisão, para garantir que os pareceres emitidos ou as resoluções tomadas correspondem efectivamente à vontade das instituições e dos que nelas trabalham.

É desejo da equipa que ora se candidata à direcção do SNESup estabelecer relações cordiais e de colaboração com os órgãos de governo ou de gestão dos estabelecimentos de ensino superior. Mas a direcção de uma associação sindical não poderá deixar de denunciar publicamente quaisquer procedimentos que atinjam os direitos dos docentes e investigadores e fã-lo-á sem hesitações, ainda que isso implique a censura de actos praticados por outros docentes e investigadores.

**3. Prosseguir a colaboração com as outras associações sindicais, no respeito pela independência do SNESup**

O SNESup sempre pretendeu manter boas relações com as outras associações sindicais que contam entre os seus sócios docentes e investigadores do ensino superior. Em 1989, o SNESup não se constituiu contra nenhum dos sindicatos existentes, mas apenas em função de um princípio organizativo de autonomia sectorial e independência política, que continua válido.

Por várias vezes foi possível desenvolver iniciativas comuns, designadamente com a FENPROF e, em especial, com o SPGL; e o SNESup chegou a ser sondado pelo SINDEP para a possível constituição de uma nova federação sindical na área da educação e da administração pública.

A colaboração com outras associações sindicais pôde tornar-se mais estreita quando estas conferiram uma mais larga margem de actuação ao sector do ensino superior. Foi então possível estabelecer formas permanentes e institucionalizadas de cooperação: caso da Plataforma Reivindicativa Comum.

A direcção do SNESup deverá prosseguir esse esforço de cooperação e procurar, sempre que possível, uma concertação de posições e uma unidade na acção com as outras associações representadas na Plataforma Reivindicativa Comum. Dada a forma consensual como decorreram as negociações pela parte da PRC, o SNESup aceitará o alargamento do âmbito da Plataforma a domínios que não estavam previstos no momento da sua constituição (como já aconteceu relativamente à revisão dos estatutos de carreira).

Quaisquer propostas de unidade institucional devem ser estudadas pelo seu próprio mérito e à luz dos princípios consignados nos estatutos e outros documentos de orientação do SNESup, que tem como objectivo a consolidação de um sindicato do ensino superior, nacional, autónomo e politicamente não alinhado.

Do mesmo modo, o estabelecimento de relações de informação com associações sindicais de outras áreas que não a da educação e, quando recomendável, a eventual participação em frentes sindicais que negociem matérias dessas áreas, far-se-á com a necessária prudência e sempre com a salvaguarda da autonomia do SNESup.

#### **4. Fomentar o debate, alargar as formas de intervenção pública**

Absorvida pela luta reivindicativa geral pela dignidade das carreiras, a direcção cessante nem sempre pôde, como era seu desejo, fomentar o debate sobre os problemas que afectam em particular os docentes e investigadores e que dizem respeito, ao ensino superior em geral. Promover directamente esse debate, incentivar a elaboração de propostas e sugestões, ou colaborar em iniciativas que surjam espontaneamente ou que sejam desencadeadas por outras instituições e associações, será uma prioridade da próxima direcção do SNESup.

Além disso, a direcção procurará conferir uma maior visibilidade pública às suas posições. Procurará reforçar a sua penetração na comunicação social, dinamizando a componente profissional já existente (assessoria de imprensa), de forma a divulgar as suas iniciativas e opiniões.

Neste contexto, pretende-se ainda criar uma nova publicação periódica, de maior qualidade gráfica e editorial, que constitua um espaço de reflexão e debate sobre as questões do ensino superior. Supridas que sejam as limitações em meios financeiros e humanos, o lançamento de uma tal publicação muito poderá contribuir para o alargamento do espaço de intervenção pública do SNESup.

No que diz respeito à imprensa sindical, será

mantido o boletim de informativo SNESup Informação, como forma de fazer chegar rapidamente aos associados as notícias mais recentes, que serão também colocadas à disposição de todos através da Internet.

#### **5. Reforçar a organização sindical para consolidar um sindicato ao serviço dos sócios**

##### **a) reforçar a sindicalização e enraizar o SNESup nas escolas**

Constituído num processo totalmente aberto, em assembleia geral descentralizada, participada por 1800 docentes e investigadores, o SNESup trabalhará para aumentar a taxa de sindicalização no ensino superior de forma a:

- permitir que a classe tenha permanentemente à sua disposição o SNESup e as suas estruturas e se possa, por sua vez, exprimir através delas;
- reforçar o poder negocial do SNESup junto dos órgãos de soberania, evitando que a classe seja prejudicada pela intervenção de sindicatos que só formalmente têm representação do ensino superior;
- alargar a base material da acção sindical.

Há que capitalizar, do ponto de vista do reforço sindical, os êxitos conseguidos nos processos reivindicativos e negocial, proporcionando aos sindicalizados maiores benefícios da acção sindical. Importa igualmente corrigir assimetrias de implantação entre instituições, que razões históricas explicam.

##### **b) repensar a estrutura organizativa e assegurar a participação e a representatividade**

A direcção promoverá um debate sobre a estrutura organizativa interna, tendo em vista a revisão ordinária dos estatutos, que deverá decorrer durante o seu mandato. Será de pensar numa simplificação de normas e procedimentos, desde que não se ponham em causa os direitos dos associados e os princípios do funcionamento democrático. Neste contexto, a direcção organizará um Congresso, que servirá também para debater problemas gerais do ensino superior.

No sentido de assegurar a maior representatividade do Conselho Nacional, a direcção deverá promover eleições especiais nas secções em que não se apresentarem candidaturas nas eleições dos próximos dias 6 e 7 de Março, e, bem assim, nas escolas onde, por via de novas sindicalizações, se criem secções sindicais significativas.

Aos membros do Conselho Nacional exige-se que transmitam com um mínimo de sensibilidade as preocupações dos seus colegas de escola e que assegurem, quando possível, o diálogo com os órgãos de direcção das instituições. Candidatando-nos à direcção esperamos que os reconheçam o direito de pedir a quem não esteja afectado por uma total impossibilidade

de pessoal ou profissional o elementar contributo de assegurar esta ligação.

**c) alargar os serviços de apoio aos sócios**

A lista candidata à direcção propõe-se, na sequência das decisões da direcção cessante, manter o seguro de saúde oferecido aos associados, com um acréscimo do valor das garantias, apesar dos maiores encargos que o SNESup terá de suportar.

Procurar-se-á igualmente melhorar e alargar o serviço de apoio jurídico. Assim, além das respostas às consultas dos sócios, admite-se a elaboração de guiões e colectâneas anotadas de legislação. Sem prejuízo do acompanhamento deste serviço pela direcção, alargar-se-á a sua profissionalização, mantendo um advogado sob contrato para o contencioso para os tribunais sediados na região de Lisboa e admitindo um segundo advogado com maior disponibilidade para o pré-contencioso e deslocação a outros pontos do País. Tentar-se-á ainda constituir uma lista de advogados com escritório nas sedes dos tribunais de círculo não sediados em Lisboa, que possam assegurar a propositura de acções judiciais. Definir-se-á uma política de cobertura de custos de eventuais processos.

O alargamento do apoio aos sócios, exigindo uma maior profissionalização dos serviços, poderá exigir a prazo a contratação de novos funcionários e a mudança de instalações. Deverá, por isso, começar a planear-se a aquisição de uma nova sede para o SNESup.